



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 008, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.-

“Dispõe sobre antecipação de horário de Sessão Ordinária e dá outras providências”.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

- Considerando o horário do jogo de oitavas de finais da Copa do Mundo de 2022, em que o Brasil jogará às 16 horas do dia 05 de dezembro;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica antecipado o horário da Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro 2022, passando das 18h00min horas para às 12h10min, em virtude do jogo do Brasil nas oitavas de finais da Copa do Mundo de 2022.

Artigo 2º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 02 de Dezembro de 2022.-


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria